



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 010/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 129/2019 – Pregão Presencial nº. 077/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com sede na Av. das Nações Unidas, nº. 14.261, 18º andar, Vila Gertrudes, em São Paulo-SP, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38, neste ato representada por seu procurador Sr. Alexandre Ponciano Serra, inscrito no CPF nº. 219.802.708-99, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para segurar veículo que compõe a frota desta Prefeitura, conforme especificações constantes na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES DO SEGURO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	Marca: FIAT Tipo: CAMIONETE AMBULÂNCIA Modelo: FIORINO UNIVIDAS Ano/Fab./Mod.: 2017/2017 Placa: PZY-6728 Chassi: 9BD26512HH9073025 Uso: SECRETARIA DE SAÚDE	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: R\$ 100.000,00 RCFV-DCT: R\$ 100.000,00 APP – Acidentes pessoais por passageiros morte: R\$10.000,00 APP – Acidentes pessoais por passageiros invalidez: R\$ 10.000,00 DMH - Despesas Médico Hospitalares: R\$ 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus:	1.700,00	1.700,00

Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 07 de janeiro de 2022 encerrando-se em 07 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2022 pela dotação orçamentária abaixo relacionada:

02.05.01.10.122.0007.2048 – 3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica-MG, 05 de janeiro de 2022.

LARA

DIAS:98848461620

Assinado de forma digital por
LARA DIAS:98848461620
Dados: 2022.01.19 12:58:08
-02'00'

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20

Secretaria Municipal de Saúde

ALEXANDRE PONCIANO

SERRA:21980270899

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PONCIANO
SERRA 21980270899
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=ALEXANDRE PONCIANO SERRA:21980270899
Dados: 2022.01.12 09:26:54 -03'00'

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Sr. Alexandre Ponciano Serra – CPF/MF nº. 219.802.708-99

WELTON VIEIRA LEAO

Assinado de forma digital por WELTON VIEIRA LEAO
Dados: 2022.01.19 13:47:32
-03'00'

Visto: _____

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78610

Assessor Jurídico

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo

OAB/MG 112731

Assessora Jurídica I